



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.198, DE 02 DE AGOSTO DE 20

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Orgânica do Município,

D E C R E T O

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para desapropriação amigável ou judicial, o imóvel situado na Quadra 06 na Rua Te de Souza, distante da Rodovia Washington Luiz aproximadamente 200,00 m, hoje funciona a Unidade de Saúde da Codora, no Loteamento Chácaras Arc Bairro Chácaras Arcampo, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - O imóvel objeto desta desapropriação passará ao Patrimônio Municipal e destina-se a uma Unidade de Saúde.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 02
agosto de 2007.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal